

# Jornal de Melgaço

### ASSIGNATURA

Anno.....	1:500
Semestre.....	800
Africa (anno).....	2:000
Brazil (a).....	3:000

### DIRECTOR, PROPRIETARIO E ADMINISTRADOR

Quarte Augusto de Melgathas.

SÉDE DA REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO OFFICINA DE COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO CASA DA CALÇADA-MELGAÇO

### PUBLICAÇÕES

Por cada linha.....	40 réis
Outras publicações contr acto especial.	
Numero avulso.....	20 "

## MONARCHAS

O rei que deseja que tudo se lhe sujeite, deve começar por sujeitar-se á rasão e ás leis. (\*\*\*)

Sully, ministro de Henrique IV, gosava de uma franqueza illimitada junto do monarcha.

Este, catndo uma vez na imprudencia de prometter casamento á Marquiza do Verneuil, mostrou essa declaracão escripta á Sully, que teve a coragem de a rasgar na propria presença do principe.

—Que vem a ser isso, exclamou encolerizado o rei, vós estaes doido?

—Sim, respondeu com firmeza o ministro, e oxalá eu fôsse o unico doido n'este paiz!

E o caso é que Henrique IV, comprehendendo o sentido da resposta, conformouse com a licção cruel que ella encerrava.

Este rei não pertencia ao numero d'aquelles a quem A. Martin chama *desgraçados*, por basearem o seu poderio no embrutecimento dos subditos, maneira facil mas arriscada para quem pretende reinar por vias que não são as naturaes, por isso que a ignorancia é a força dos despotas, mas só até ao momento em que os derruba, caso que o auctor faz lembrar o d'aquelle tyranho, que tendo habituado os seus cavallos a comer carne humana, foi devorado por elles.

Antigono, rei de Macedonia, affirmando ser indispensavel conservar pela affabilidade aquillo que se adquiria pela força, mostrava ser um monarcha mais atilado que os outros, e mais ainda o seria se o seu bono senso lhe chegasse para assentar em que as conquistas, para serem devidamente conservadas e mantidas, não se haviam de fazer pela força mas sim pela cedencia espontanea e voluntaria.

Este mesmo Antigono dizia que a realza era uma digna servidão, e que se todos soubessem quanto uma corôa pesa, não haveria tanta gente a inveja-la.

Finalmente, a um adulator que lhe queria dar o epiteto de Deus, replicou:

—O meu credo de quarto sabe muito bem que o não sou....

Luiz Leitão.

## Codigo eleitoral

(Continuação)

§ 5.º Do sorteio se lavrará auto circunstanciado em papel não sellado, em que se mencionarão as reclamações apresentadas e resoluções proferidas, entregando-se copias do auto aos representantes da auctoridade civil nos concelhos ou bairros e ao presidente da camara municipal; á porta do tribunal se affixará relação dos presidentes designados e dos seus supplentes; e a todos elles o juiz expedirá immediatamente officio de communicacão.

O expediente do sorteio compete ao escrivão de semana.

§ 6.º Os presidentes effectivos e supplentes designados poderão reclamar a sua escusa, até á segunda feira immediatamente seguinte ao dia do sorteio, perante o juiz de direito que em vinte e quatro horas proferirá despacho, sendo motivo de reclamacão a doenca ou outro impedimento comprovado sobre os quaes o mesmo juiz poderá mandar averiguar como entender; e a decisào será logo notificada ao reclamante, ao representante da auctoridade civil nos concelhos ou bairros e ao presidente da camara municipal.

§ 7.º Quando hajam obtido escusa o presidente da assembleia ou secção de voto e o seu supplente, o juiz communicar-o-ha immediatamente ao presidente da camara municipal. Este avisará do facto os candidatos de todas as listas e os seus procuradores para se reunirem no edificio do tribunal na ultima quinta feira anterior ao domingo da eleicão, e alli, na presença do juiz, por comum accordo dos que comparecerem, se designarão os individuos que devem substituir os presidentes e respectivos supplentes que obtiverem escusa.

§ 8.º Em Lisboa e Porto em todas as operações a que se referem artigos antecedentes, intervirá o juiz da 1.ª vara civil.

Artigo 53.º O chefe de secretaria da camara municipal enviará aos presidentes das assembleias eleitoraes, pelo menos dois dias antes do domingo em que deve effectuar-se a eleicão, além da relação dos delegados eleitoraes e dos cidadãos nomeados para fazerem parte das mesas, dois cadernos de todos os cidadãos recenseados com a nota d'aquelles que não podem votar, a que elles tiverem de presidir, e cobrará recibo da remessa.

§ 1.º Os cadernos, que poderão ser impressos ou lithographados, serão a copia fiel do recenseamento original, terão termos de abertura e encerramento assignados pela Commissão Executiva da Camara Municipal e serão rubricados em todas as suas folhas pelo secretario da mesma Camara.

§ 2.º Os candidatos e seus procuradores, os cidadãos nomeados para fazerem parte das mesas e bem assim qualquer eleitor, que verbalmente ou por escripto o requerir, poderão assignar e rubricar os mesmos cadernos.

§ 3.º O chefe de secretaria da Camara Municipal enviará tambem aos presidentes da assembleia, dentro do prazo fixado n'este artigo, quatro cadernos com termo de abertura e rubricas, na forma por que acima se dispoz, para n'elles se lavrarem as actas da eleicão e todos os modelos e mappas a que se referirem esta, ou as leis especiaes relativas ás eleicoes de Deputados, Senadores e membros dos corpos administrativos, e ainda quaesquer instrucções publicadas pelo Governo.

### CAPITULO VII Da eleicão

Artigo 54.º No domingo designado para a eleicão, e em conformidade com as leis relativas ás eleicoes dos Deputados, Senadores e membros dos corpos administrativos, pelas nove horas da manhã, perante os eleitores reunidos no local competente, o cidadão presidente lerá em voz alta os nomes dos delegados eleitoraes e dos individuos nomeados para fazerem parte da mesa.

Estes responderão á chamada, apresentando os documentos comprovativos das funcções para que foram nomeados.

Artigo 55.º Feita a verificacão, constituir-se-ha a mesa de maneira que d'ella façam parte dois secretarios, dois escrutinadores e dois supplentes.

§ 1.º Se o numero dos cidadãos nomeados exceder a seis a mesa constituir-se-ha como elles resolverem, de comum accordo, mas sempre de fórma que, sendo

possivel, todas as listas sejam representadas. Podem os mesmos representantes revesar-se como entenderem, devendo sempre ser ouvidos todos, sem excepção, e deliberar sobre incidentes que se produzirem durante o acto eleitoral, estejam ou não em serviço effectivo na mesa. Na falta de accordo os seis membros da mesa serão tirados á sorte entre os indicados para tal fim.

§ 2.º Se houver apenas duas listas em presença, a mesa constituir-se-ha com os dois effectivos e os dois supplentes, e mais dois cidadãos que, no acto da constituição sejam escolhidos, respectivamente, por cada um dos delegados eleitoraes.

§ 3.º Constituida a mesa, o presidente reservará o lugar para os candidatos, os seus delegados e os membros da mesma mesa, que não tomarem desde logo parte nos trabalhos, poderão fiscalisar todas as operações eleitoraes. Não havendo accordo entre os membros da mesa, a escolha dos secretarios e escrutinadores pertencerá ao presidente, de entre os cidadãos designados para fazerem parte da mesma mesa.

§ 4.º Se até uma hora, depois da marcada para começar a eleicão, não tiverem comparecido nem o presidente nem o seu supplente, os cidadãos nomeados para fazerem parte da mesa escolherão para presidir o mais velho. O mesmo se fará se o presidente ou o seu supplente abandonarem a mesa durante a eleicão.

Artigo 56.º Cumprido o disposto no artigo antecedente, o edital com os nomes dos cidadãos que formam a mesa, e os d'aquelles que embora n'ella não estejam servindo forem para tal fim nomeados pelos candidatos, assignado pelo presidente e por um dos secretarios, será logo affixado na porta principal do edificio em que a assembleia estiver reunida.

Artigo 57.º A mesa constituida antes da hora fixada no artigo 62.º é nula, e nulos serão todos os actos eleitoraes em que ella interfezir!

## Camara Municipal

Sessão de 27 d'agosto

Presidencia do sr. João P. Teixeira, com assistencia dos vogaes srs. Justiniano Antonio Esteves, Manoel José Lopes, Antonio Evangelista Pereira, Aurelio d'Araujo Azevedo, e José A. d'Abreu Carneiro.

—Officios das commissões parochias das freguezias de Paços e Christoval, a pedir em subsidio para concertos

dos caminhos d'aquellas freguezias. Encarregado o vogal sr. Lopes de informar sobre o assumpto.

—Resolveu-se fixar em posturas a tabella de pesos e medidas que os diversos estabelecimentos devem possuir, publicada no «Diario do Governo» n.º 191 de 16 do corrente.

—A'cerca do requerimento dos srs. Alfredo Manoel de Sá Villarinho e José Antonio Rodrigues, da freguezia de Paderne, pedindo licença para, por meio de minas, explorarem aguas atravez da chamada Corredoura e a começar no caminho de Peromindes, onde pretendem depositar entulhos e pelo mesmo conduzir a agua que explorarem, foi resolvido, não só em virtude da informacão dada pela commissão parochial d'aquella freguezia, mas em vista da victoria a que hoje procedeu a Camara, conceder a licença pedida, depois de assignado o competente termo de responsabilidade pelos prejuizos que possam causar á fonte publica alli existente.

—Pelo vogal sr. Pereira foi proposto e approvedo, se officiasse á commissão parochial da freguezia de Paderne, pedindo informacões acerca da exploracão d'uma pedreira, no monte da capella de Crastos, d'aquella freguezia.

—Com relação á requisicão de 30:000 kilos de milho feita ao Mercado Central de Productos Agricolas, foi auctorizado o sr. presidente a, de accordo com as instrucções da repartição competente, conseguir, por intermedio de um commerciante do Porto, a vinda immediata d'aquelle cereal e, enquanto não chega, a pedir á camara de Monsão, por emprestimo, a maior porção de milho que possa obter. Finalmente, que o milho requisitado seja distribuido por tres negociantes que se encarreguem da sua venda, mediante a percentagem que fór estipulada.

—Concedido subsidio de lactacão, por 6 mezes, a Mathilde Marques, dos Carvalhos, de Rouças.

—Presente o balanço da thesouraria, mostrando existir em cofre a quantia de 329\$54,5.

Nada mais se tratou.

## NOTICIARIO

### Carro do correlo

Em virtude do serviço de conducção de malas ser feito entre Lapella e esta villa, desde ha dias que o carro do correlo chega aqui ás 19 horas e parte ás 8 e meia.

Vale mais tarde do que nunca.

### Portaria de louvor

O «Diario» publicou uma portaria louvando o nosso estimado contreraneo, residente em Minas-Ponte Nova, Estado do Rio de Janeiro, sr. José Domingues Machado, por ter offercido 100\$ para compra de utensilios destinados á escola da freguezia da Gave, d'este concelho, terra da sua naturalidade.

Pelo acto de benemerencia praticado por aquelle nosso amigo e pelo merecido louvor que o governo acaba de lhe conceder, felicitamol-o muito sinceramente.

### Incendio

Em Monsão deu-se, do dia 25 do corrente, um incendio que destruiu um predio e causou grandes prejuizos.

Eis como d'alli relatam o caso para o «Jornal de Noticias»:

Monsão, 25.—Pelas 10 horas de hoje manifestou-se um violento incendio na conhecida casa do Breca, um predio de 2 andares ás Portas das Caldas, e que actualmente alojava quarenta e tantas pessoas que se encontravam a uso de banhos.

O fogo principiou no forro da casa, junto ao telhado, alastrando-se rapidamente ao segundo andar, que dentro de meia hora abateu.

A custo se salvaram alguns hospedes que estavam deitados e que não podiam mover-se por serem allejados. Os haveres de multos d'elles perderam-se totalmente por não haver tempo para o salvamento.

Um banhista chegado hontem perdeu toda a roupa e o dinheiro que tinha guardado na mala, no valor approximado de 200 escudos.

Ha outros prejuizos que ainda não se podem avaliar.

A casa ardeu toda, apesar dos soccorros promptos e denodados dos Bombeiros Voluntarios e da população que accorreu ao local do sinistro. A' hora que escrevo continuam os trabalhos de extincção.

O predio incendiado está seguro na Fenix, mas os prejuizos dos hospedes e dos donos da hospedaria devem ser superiores ao valor da casa.

### Despacho d'Instrucção

O «Diario» publica o despacho provendo definitivamente o sr. Severiano Novoaes, intelligente professor da escola de Valladares, Monsão, e presado filho do sr. Manoel José Novoaes do Outeiro, muito digno solicitador do juiz de direito d'esta comarca.

Os nossos parabens.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including names like 'J. Barros' and 'J. Barros'.



marca, se tem de proceder á arrematação do seguinte:  
**Uma casa de morada,** sita á rua do doutor Theophilo Braga, d'esta villa, composta de lojas e primeiro andar, que foi avallada em 480 estudos.

**Annuncio de arrematação 1.ª praça**

Este predio é arrematado em virtude do deliberado pelo conselho de familia, nos autos de inventario a que se procedeu por fallecimento de José Augusto Pires, morador que foi n'esta villa, ficando a cargo do arrematante o pagamento de toda a contribuição de registo por titulo oneroso.

Pelo presente são citados todos os credores incertos do inventario para assistirem á praça e mais termos do processo até final.

Melgaço, 14 de agosto de 1913.

Verifiquei:  
 O Juiz de Direito,  
 Araujo Ramos.  
 O escrivão,

Jeronymo Casimiro Alves Monteiro.

LOUÇA DE PORCELLANA E DA VISTA ALLEGRE, Gostos lindíssimos. Só a vende João da Cunha Moraes.

No dia 3, do corrente, por 12 horas, á porta da pharmacia do fallecido José Augusto Pires, morador que foi n'esta villa, sita á Praça da Republica, se tem de proceder á arrematação das drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, utensilios, frascos de vidros e moveis da pharmacia.

Estes moveis são arrematados em virtude do deliberado pelo conselho de familia nos autos de inventario a que se procedeu por fallecimento de José Augusto Pires, morador que foi n'esta villa.

Pelo presente são citados todos os credores incertos do inventario para assistirem á praça e mais termos do processo até final.

Melgaço, 14 de agosto de 1913.

Verifiquei:  
 O Juiz de Direito,  
 Araujo Ramos.  
 O escrivão,

Jeronymo Casimiro Alves Monteiro.

**AS SENHORAS**

que não sejam bem reguladas, devem tomar a «AMENORRHEINA» que normalisarão o seu fluxo mensal.

**Dose:** 1 ou 2 comprimidos a cada refeição até que as regras menstruaes estejam normalisadas

**A opinião da medicina sobre a «AMENORRHEINA»**

Não mastramos opiniões de doentes, que todos sabem como em geral são obtidas, mas sim algumas opiniões dos mais distinctos medicos do paiz, verdadeiras auctoridades, que recommendam a «AMENORRHEINA»:

O Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Anthero da Silva, distincto especialista de doenças das vias genito-urinaes em Lisboa diz: «Tenho ensalado na minha clinica os comprimidos de Amenorrheina; os resultados obtidos tem ido alem da minha expectativa pelo que só tenho que congratular-me.»  
 Lisboa (a) Anthero Silva.

O Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Americo Monteiro de Mattos, distincto clinico em Paços de Ferreira, diz: «Obtive maravilhosos resultados com a Amenorrheina. Aparte algumas dores no ventre, os effeitos foram rapidos e satisfatorios.»  
 Paços de Ferreira (a) Americo Monteiro de Mattos.

O Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Joaquim Antonio Salgado, distincto clinico em Lisboa, diz: «Tenho usado com frequencia os comprimidos de Amenorrheina, que me tem dado excellentes resultados.»  
 Lisboa (a) Joaquim Antonio Salgado.

O Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Bellarmino Pereira, distincto medico em Setubal, diz: «Tenho empregado os comprimidos com manifesta vantagem, especializando a Amenorrheina...»  
 Setubal. (a) Bellarmino Pereira.

O Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. José de Figueirinhas, distincto clinico no Porto, diz: «É com o maior prazer que o felicito pelos preparados que sob a sua sabia direcção tão magnificos resultados me tem dado na clinica. Deverei especialisar aquelles que mais repetidas vezes tenho indicado, a Amenorrheina, Carvão e Tonicina.»  
 Porto (a) José de Figueirinhas.

O Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. João Blaize de Oliveira e Castro, distincto medico em Bucellas, diz: «Declaro que os comprimidos de Amenorrheina, deram vantajosos resultados no caso pathologico para que estão indicados, dando preferencia a esta preparação por ser mais agradavel para os doentes.»  
 Bucellas (a) João Blaize de Oliveira e Castro.

A venda em todas as boas pharmacias. Preço de tubo 31 c.

Deposito Geral em Lisboa: —Netto Natividade & C.ª—Rua Jardim do Regedor, 19.  
 Deposito no Porto—Antonio M. Ribeiro—Rua S. Miguel, 27.  
 Deposito em Coimbra —Drogaria Villaça —R. Ferreira Borges

**ALFAIATARIA RIBEIRO**

67 Rua Mouzinho de Albuquerque, 69

—VALENÇA—

N'esta acreditada casa confecciona-se qualquer obra concernente á arte de alfaiate.

Figurinos directamente recebidos do estrangeiro—etc.

**Alfaiataria Ribeiro**

Para commodidade dos seus freguezes n'esta villa, manda aqui no dia 6 de cada mez, (dia de feira mensal) o seu empregado, a fim de receber quaesquer encomendas que promptamente serão satisfeitas.

O proprietario—Luiz dos Santos Ribeiro.

**Ourivesaria Garantida**

—DE—

DOMINGOS ALVES DA SILVA  
 MELGAÇO

N'este estabelecimento de ourivesaria encontra-se um grande sortido de cordões, cadeias, trancelins, broches, aneis, pulseiras, argolas, medalhas, berloques, estojos de prata proprios para brindes, etc..

Obras recebidas directamente da fabrica.

PREÇOS MODICOS

Fazem-se concertos de ouro e prata

**AUTOMOVEIS: MINERVA**

**OS MAIS ECONOMICOS, RESISTENTES E LUXUOSOS**

TODOS ESTES CARROS SÃO MUNDOS DE MOTORES SEM VALVULAS KNEIGHT

Representantes para Portugal e Brazil

**Casal, Irmão & C.ª**

Garage Minerva | Stand Minerva  
 Rua José Falcão | Rua do Commercio  
**PORTO | LISBOA**

Transações com objectos de metais e pedras preciosas

Compra-se ouro velho.  
 Esmaltes artisticos premiados com medalhas de ouro no estrangeiro.

Autor em Portugal  
**J. SILVEIRA**  
 Rua da Pizarra, 30  
**PORTO**



**LOJA NOVA**

DE

**Antonio Joaquim Esteves**

**MELGAÇO**

N'este estabelecimento encontram-se todos os generos de mercearia. Especialidade em chá, café, assucar refinado e azeite, com 1 1/2 grau de acidez.

Fazendas proprias para a estação de inverno; completo sortido em fazendas de lã e algodão; cobertores, desde 550 reis a 3\$500 reis; uma grande variedade de calçado para homem, senhora e creança; grande e variado sortido de guarda-soes e chapéus; camas de ferro; colchões; lavatorios; cosinhas de ferro; cadeiras e mobiltas, pelo preço do cathalogo da fabrica; malas de viagem; vidros; tintas e cimento, e muitos outros artigos que é quasi impossivel enumerar.

Machinas «SINGER» e bicicletas, a prestações; a prompto pagamento, com grande desconto. Concertos e instruções, gratis.

Vender muito e ganhar pouco é o sistema adoptado na

**LOJA NOVA DE ESTEVES**

**Companhia de Seguros A NACIONAL**

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Fundada em 17 de Abril de 1906

AVENIDA DA LIBERDADE, 14 (Propriedade da Companhia)

LISBOA

Seguros de vida—Seguros terrestres e marítimos

**Capital-reis 500:000\$000**

RESERVAS CONSTITUIDAS

EM 1906.	5:463\$350
« 1907.	21:852\$740
« 1908.	42:216\$180
« 1909.	89:204\$545
« 1910.	135:753\$650

Capitacs e rendas pagas até 31-XII-1910

32:256\$013

DIRECÇÃO TECHNICA

Director e Actuario, FERNANDO BREDEDE  
 Sub-Director, JOSÉ A. QUINTELLA

Prestam-se todas as informações verbalmente das 10 horas da manha ás 5 da tarde na sede da Companhia ou por escripto na volta do correio

Séde em LISBOA | Delegação no PORTO  
 Avenida da Liberdade, 14 | Rocha & Ilharco  
 TELEPHONE 1:671 | Rua da Fabrica, 45  
 End. telegr.—LAN ICAN | TELEPHONE 701  
 CODIGO TELEGRAPHICO RIBEIRO

# OURIVESARIA E RE- LOJOARIA MAIA

PRAÇA DE DEU-LA-DEU  
—MONSÃO—

Grande sortido em objectos de ouro e prata.  
Sortido completo em objectos de ourivesaria.  
Relogios para homem e senhora, assim como para sala e despertadores.  
Percorre todas as feiras circumvisinhas.

Preços sem competencia

## Francisco M. da Costa e Silva

PROPRIETARIO  
DA  
**SAPATARIA CENTRAL**  
EM  
VALENÇA DO MINHO  
Rua do Conselheiro Lopes da Silva

N'este estabelecimento, encontra-se um variado sortido de calçado para homens, senhoras e crianças, sendo de notar que á solidez, bom acabamento e optimos cabedães empregados, junta-se a modicidade de preços, facto incontestavel que levou á SAPATARIA CENTRAL o largo credito de que goza e os numerosos freguezes que todos os dias a procuram.

N'esta casa, não só se executa obra nova em todas as qualidades e feitios, mas tambem se fazem todos os concertos com a maior solidez e sempre cabedães de 1.ª qualidade.

Tambem tem um grande sortido de pomas allemãs e americanas, para conservação do calçado, e em todas as côres, que vende por preços sem competencia.

Por contracto que fez com a viuva do fallecido João Alves da Cunha, participa aos ex.ªs freguezes de Melgaço que todos os dias de cada mez recebe as suas estimaveis ordens na pharmacia do sr. Araujo.

## OFFICINA DE FUNILEIRO E PICHELEIRO

—DE—  
**JOÃO BAPTISTA REIS**  
FUNDADA EM 1880  
RUA DA CALÇADA—MELGAÇO

Constrem-se gazometros para produzir gaz acetyleno.

O triumphante aparelho automatico sem rival, é superior a todos os systemas até hoje conhecidos. Isento de perigos, de funcionamento absolutamente garantido e perfeito, recommenda-se pela sua simplicidade, segurança e economia.

Executa-se em todos os tamanhos, com um ou dois geradores, podendo servir para iluminação de casas particulares, commerciaes ou villas.

Encarrega-se da montagem de canalisações para agua ou gaz em qualquer terra do paiz e da compra de tubos de ferro ou chumbo, torneiras, bicos, carboneto de calcio, candieiros e todos os seus accessorios, desde os mais simples aos mais luxuosos, para o que tem correspondencia directa com as mais importantes casas, no genero, de Lisboa e Porto.

Executa com perfeição toda a obra concernente á sua arte, por mais difficil que seja, tanto em mataes como em folha, zinco, chumbo e ferro zincado.

PREÇOS LIMITADISSIMOS

### CARTÕES DE VISITA

Desde 300 a 600 réis o cento.

# TYPOGRAPHIA

DO

## “JORNAL DE MELGAÇO”

**E**STA officina encarrega-se de todos os trabalhos typographicos, como jornaes, livros, cartazes, programmas para theatros, mappas, cartas funebres, memorandums, bilhetes para rifas, facturas, participações de casamento, recibos para confrarias e juntas de parochia, etc.

Encarrega-se tambem de impressos para repartições publicas e camaras municipaes.

PREÇOS MODICOS

### CARTÕES DE LUTO

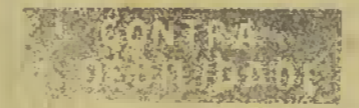
Desde 600 a 800 réis o cento.

### PARA LEVANTAR OU CONSERVAR AS FORÇAS

Vinho Nutritivo de Carne  
UNICO autorisado pelo  
Governo, approvedo pela  
Junta de Saude Publica  
e privilegiado

Recommendado por centenaes dos mais distinctos medicos, que garantem a sua superioridade, contra a debilidadade, na pobreza do sangue (anemia) nas digestões difficeis, na convalescença de todas as doencas, em geral, sempre que é preciso levantar as forças ou enriquecer o sangue; usando-o tambem, com o maior proveito, as pessoas de boa saude, mas de constituição fraca, e as robustas, que tem excesso de trabalho intellectual ou physico, para as perdas occasionadas por esse excesso de trabalho. Tem sido premiado com as medalhas d'ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido.

A venda nas pharmacias.  
Deposito Geral: Conde de Restello & C.ª Pharmacia Franco, F.ªs—Lisboa.



Farinha Peitoral Ferruginosa da Pharmacia Franco

Legalmente autorisada e privilegiada.  
Premiada com Medalhas de OURO em todas as exposições.

Esta farinha, que é um excelente alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas le estomazodebil ou enfermas, para convalescentes, pessoas idosas ou crianças, é ao mesmo tempo um precioso medicamento que pela sua acção tónica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo, como attestam milharas de medicos e doentes que a tem usado.

## COLCHOARIA

DE  
Joaquim Peixoto Alves

COFRES legitimos á prova de fogo.  
FOGÕES de fogo circular, com caldeiras cylindricas, para lenha e carvão.  
CAMAS de ferro e metal.—LAVATORIOS de ferro.  
LOUÇAS de ferro esmaltado e estanho.  
COLCHÕES e ENXERGÕES de palha, folhelho lá, crina e sumatama  
BANHEIRAS, BALDES, BACIAS e todas as obras de zinco.

EXECUTA TODAS AS OBRAS DE FERRO

OFFICINAS: 31, Cima de Villa, 33  
DEPOSITO: 129, Sá da Bandeira, 133

PORTO

## A REPUBLICANA

ESTABELECIMENTO DE  
MERCEARIA E MEUDREZAS

DE  
**FRANCISCO GALLIANO  
CARDOZO**

Praça da Republica  
MELGAÇO

N'este novo estabelecimento, encontram-se á venda todos os artigos, de primeira qualidade, concorrentes a mercearia. Grande sortido de papelaria em qualidade muito fina. Variado sortido de vinhos finos, licôres, genebras, etc. Conservas de todas as qualidades e muitas outras mindezas.  
Enxofre e sulphato de cobre de primeira qualidade e a preços sem competencia.  
Seriidade e vendas á dinheiro.  
Visitem a «Republicana», se querem comprar barato.

## Ourivesaria e re- lojoaria União

—DE—  
MANGEL F. DA PONTE

Rua do dr. Luiz José Dias

—MONSÃO—

N'este estabelecimento recentemente montado encontra-se um completo e variado sortido de objectos d'ouro e prata, crystaes guarnecidos a prata e ouro, relogios de algebeira tanto para homem como para senhoras (ultimos modelos), ditos de sala e meza e um variado sortido em estojos e objectos para brindes. Longines, relogios d'alta precisão. Fazem-se todos os concertos em ouro e prata assim como em relogios, garantindo todos os seus trabalhos.

Aos excellentissimos freguezes e ao publico em geral recommendamos que não comprem n'outra parte sem primeiro visitarem o nosso estabelecimento na rua do Dr. Luiz José Dias.

O proprietario de este ourivesaria percorre todas as feiras circumvisinhas onde recebe ordens dos seus estimados freguezes.

Preços os mais modicos.

Unico legalmente autorisado pelo  
Junta de Saude Publica de Porto  
em 1911 e approvedo no Brasil  
em 1912. Este cartao está acompanhado  
de um impresso com as observações  
das Participações metricas de Lisboa  
reconhecidas pelos engenheiros do Brazil  
Reconhecidas na policia municipal de Lisboa